



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6717, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.73 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 338 de 2016, de 09 de maio de 2016 e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.200292/2014-06,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria Susep nº 6.438, de 13 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de janeiro de 2016, constituída com a finalidade de apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da CONFIANÇA CIA. DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 33.054.883/0001-71, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver

Art. 2º Designar os servidores MARCELO BACALTCHUK MILANO, matrícula Siape nº 1818523, JERÔNIMO GONÇALVES SILVA, matrícula Siape nº 1958105; e MARA ALMEIDA GULES, matrícula Siape nº 1576985; para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente